



Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 15 de Maio de 2002
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE, Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, Cláudia Maria dos Santos, Conselheira Suplente do Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, Paulo Virgílio Facchini, Conselheiro Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE, Soraia Thomaz Dias Victor, Conselheira Titular do Poder Público junto ao CONERGE, Celestino Izquierdo Mansilla, Presidente da COELCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, José Caminha de Araripe, Chefe do Departamento de Tarifas e Regulação da COELCE, Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, e José Osvaldo Correia Férrer, Titular da Secretaria Executiva junto ao CONERGE.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando todos os presentes e agradecendo a compreensão com a mudança da data de realização da 23ª Reunião Ordinária do CONERGE, antes marcada para o dia 09/05/02 (Quinta-feira). Esclareceu que a alteração desta data foi movida pela participação do Presidente e Vice-Presidente à Implantação do Fórum Nacional de Conselhos de Consumidores que aconteceu no dia 09/05/02 em Goiânia/GO. O Presidente em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante os meses de março e abril/2002. Dentre as correspondências enviadas em março e abril/2002: foi enviada ao Sr. José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Projetos Institucionais da COELCE), carta consultando acerca dos custos para participação no Fórum Nacional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica e carta sugerindo uma campanha de divulgação em linguagem acessível para a população sobre os indicadores de qualidade de fornecimento: DEC e FEC; foram enviadas fotografias da 20ª Reunião Ordinária do CONERGE, realizada em Maracanaú/CE, ao Sr. Leonardo Lins Albuquerque (Diretor de Engenharia e Construção da CHESF) e ao Sr. Paulo de Tarso da Costa (Diretor de Operação da CHESF); foi enviada ao Sr. José



Nunes de Almeida Neto (Diretor de Projetos Institucionais da COELCE), cópia do Plano Anual de Metas e Ações do CONERGE para 2003 e agradecimento pelo convite para participar da apresentação dos resultados obtidos pelo Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento “Medições, Estudos e Ensaios para Avaliação e Projetos de Proteção para falhas Fase-Terra em Sistema com Alta Resistência de Contato”; foi enviada ao Sr. José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Projetos Institucionais da COELCE) carta oficializando o nome do Representante do CONERGE na região Centro-Norte do Ceará; foi enviada a Sra. Ângela Teresa Gondim Carneiro (Coordenadora Geral do DECOM no Ceará e Representante Titular do DECOM no CONERGE) agradecimento pela sugestão de participação do CONERGE no III Seminário Nacional da Gestão da Informação e do Conhecimento no Setor de Energia Elétrica; foi enviada ao Sr. Jaconias de Aguiar Filho (Diretor da ANEEL) carta oficializando sugestão de instalação do ARGOS na residência de Conselheiros; foi enviada ao Sr. Manuel Eduardo Negrisoni (Superintendente de Mediação Administrativa Setorial da ANEEL) e ao Sr. José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Projetos Institucionais da COELCE) carta comunicando a substituição da Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE; foi enviada ao Sr. José Bonifácio de Sousa Filho (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) carta parabenizando sua nomeação. Dentre as correspondências recebidas durante os meses de março e abril/02: ANEEL – Ofício No.202/2002 – SMA/ANEEL, que trata da posição da ANEEL para os custeios do Fórum e Ofício Circular No.014/2002 – SMA/ANEEL, que trata dos projetos especiais; COELCE – CDI-039/2002, convite para participar da apresentação de resultados de uma pesquisa; DECOM – Ofício No.152/02 – Gab/DECOM/CE, que trata das informações sobre o III Seminário Nacional da Gestão da Informação e do Conhecimento no Setor de Energia Elétrica; FBFF – Ofício No115/2002, informando a mudança da Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE; ARCE – Ofício Circular No.202/2002 – ASS/PRE, informando a mudança do Presidente do Conselho Diretor da ARCE; UFC – Departamento de Engenharia Elétrica, confirmando a participação durante as reuniões do CONERGE.

05- Pauta

Dando início a pauta, o Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente CONERGE, destacou a importância da implantação do Fórum Nacional de Conselhos Consumidores de Energia Elétrica, que foi realizada no dia 09/05/02. O Sr Paulo Sousa Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE onde Representa a Classe Comercial, participou durante dois dias da equipe que preparou a documentação



do Fórum, esclareceu que durante o dia 07/05/02, os membros do grupo responsável pela implantação do Fórum participaram de reunião em Brasília com o Diretor Geral da ANEEL, Diretor Ouvidor e Superintendente de Mediação Administrativa, onde foi discutido com a ANEEL a forma de financiamento das despesas do Fórum. O Sr. Paulo Barbosa salientou que durante a reunião a ANEEL demonstrou apoio a criação do Fórum e sugeriu que a princípio fosse realizada uma parceria entre as Concessionárias e os Conselhos para custeio das despesas do Fórum. O Sr. Paulo Barbosa informou que no dia 08/05/02 em Goiânia, o grupo de elaboração do Regimento Interno do Fórum esteve reunido finalizando o tal documento. O Presidente do CONERGE ressaltou que a finalização do Regimento Interno contou com a participação de Promotores e juristas. O Sr. Paulo Barbosa relatou que no dia 09/05/02 em Goiânia, foi realizada uma assembléia geral para aprovação do Regimento Interno, que contou com a participação de vários representantes dos Conselhos de Consumidores do país. Frisou que após a aprovação do Regimento Interno, foi realizada a eleição do Coordenador Nacional, Coordenadores Regionais e Secretário Executivo do Fórum Nacional, onde o Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante da Classe Rural junto ao CONERGE, foi escolhido como Coordenador Titular da Região Nordeste. Informou que a princípio a sede do Fórum será em Brasília, em uma sala do Conselho de Consumidores da CELG e que no o mesmo deverá ter sede própria. O Presidente do CONERGE complementou que foram eleitos dez Coordenadores Regionais, sendo um titular e suplente para cada região do país. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante do DECOM junto ao CONERGE, indagou sobre a sugestão encaminhada pelo DECOM para proposta de Regimento Interno do Fórum. Informou que o DECOM propôs que cada região presente no Fórum, contasse com um representante de um órgão de defesa do consumidor. O Presidente do CONERGE esclareceu que a sugestão foi encaminhada ao Sr. Amado de Oliveira Filho, responsável pelo Grupo de Implantação do Fórum e que na atual composição existem membros que são representantes de órgãos de defesa dos consumidores. Pelo Presidente do CONERGE foi assumido o compromisso de repassar aos Conselheiros o Regimento Interno do Fórum e a relação dos membros do referido Fórum. Seguindo a pauta o Sr. José Caminha Araripe, Chefe do Departamento de Tarifas e Regulação da COELCE, apresentou o tema: “Reajuste Tarifário – Abril/02”, tendo informado sobre a homologação do reajuste de 14,27% da tarifa de energia em abril de 2002. Discorreu sobre as tarifas de energia e os critérios para reajuste e revisão tarifária, onde informou a legislação pertinente (Resolução



No.270 – que estabelece as condições e procedimentos para solicitação de reajustes e a Resolução No.022 – que estabelece as regras de limite do repasse às tarifas) e o contrato de concessão que fornece os mecanismos para revisão da tarifa de energia que pode ser ordinária ou extraordinária. O Sr. Caminha esclareceu que o reajuste tarifário reflete a variação dos custos gerenciáveis (atualizados pela variação da IGPM acumulada nos últimos doze meses) e não gerenciáveis (envolvem os custos de compra de energia, de uso do sistema de transmissão e de conexão e encargos do setor elétrico, tais como: CCC, RGF e TFSEE). Enfatizou que sobre os custos não gerenciáveis as Concessionárias não têm poder de negociação. Informou os fatores que influenciam as tarifas: variação do IGPM, elevação do custo de compra de energia, elevação dos encargos de uso do sistema de transmissão e conexão, novos impostos ou elevação dos atuais, contribuição para ONS e subsídio tarifário. Dentre os critérios utilizados para o reajuste e revisão da tarifa de energia elétrica são considerados: reserva global de reversão (RGR), CCC (cota de consumo de combustíveis fósseis, que é dividida em três: CCC – Norte/Nordeste – diz respeito a manutenção térmica de Camaçari, CCC – Sul/Sudeste/Centro-Oeste e CCC – Sistema Isolado) e Taxa de Fiscalização. O Sr. Paulo Virgílio Facchini, Representante da Classe Industrial perguntou quem é responsável pelo cálculo da CCC. O Sr. Caminha esclareceu que o cálculo é realizado pela Eletrobrás e homologado pela ANEEL. Enfatizou que o reajuste dos encargos setoriais, referentes a CCC, RGR e taxa de fiscalização, representou 3,9% no aumento da tarifa de energia em abril/2002, além do aumento da rede básica e compra de energia. Pelo Presidente do CONERGE foi questionado o aumento da rede básica e a compra de energia, considerando que neste período o Nordeste comprou menos energia devido ao racionamento. O Sr. Caminha explicou que o valor do encargo de uso do sistema de transmissão é definido de forma a remunerar os investimentos realizados pela transmissora em seu sistema. O Presidente do CONERGE perguntou quem é responsável pelo reajuste realizado pela CHESF. O Sr. Caminha esclareceu que é de responsabilidade da ANEEL. O Sr. Facchini perguntou se os custos não gerenciáveis podem ser questionados pela Concessionária. O Sr. Caminha esclareceu que não. O Presidente do CONERGE perguntou qual o período utilizado para realizar o cálculo do reajuste tarifário, a compra de energia realizada em 2000 ou 2001. O Sr. Caminha explicou que o período é de abril de um ano a março do ano seguinte. O Presidente do CONERGE indagou sobre a diminuição do consumo de energia durante o racionamento, e se esse fato não teve reflexos nos cálculos para o reajuste tarifário. O Sr. Caminha esclareceu que



para o reajuste da tarifas de fornecimento, é considerado a variação do custo de compra do montante de energia necessário para atender o mercado no período de abril/2001 a março/2002, sendo assim, esse montante de energia foi valorado pelas tarifas vigentes em abril/2001 e em março/2002, a diferença desses valores é repassada integralmente para as tarifas de fornecimento. O Sr. Facchini indagou qual o valor do reajuste da CHESF no período. O Sr. Caminha declarou que foi de 9,79%. O Sr. Facchini perguntou se a CHESF não paga os encargos do setor elétrico, e se paga como não impactou no seu aumento. O Sr. Caminha esclareceu que dentro do reajuste de tarifa realizado pela COELCE, 45% corresponde a compra de energia e o restante são os encargos do setor elétrico. Enfatizou que a CHESF paga encargos do setor elétrico mais não são tantos; o peso dos custos não gerenciáveis é quase irrisório, pois a CHESF não tem custos relevantes com o insumo para produzir energia, enquanto que para a COELCE o custo de compra de energia para distribuição é bastante significativo. Pelo Sr. Facchini foi feita a seguinte sugestão: considerando que o peso maior no reajuste tarifário é consequência do aumento dos custos não gerenciáveis que são determinados pela ANEEL e independem da Concessionária, os Conselhos de Consumidores devem estudar uma forma de questionar este processo. Complementou que considerando que o Fórum Nacional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, ocupa uma estância acima dos Conselhos esse tema deveria ser discutido a nível nacional dentro do Fórum. A Sra. Cláudia dos Santos, solicitou que o material apresentado pelo Sr. Caminha fosse repassado ao DECOM para uma análise mais profunda, onde fosse verificada a possibilidade de revisão desta tarifa a luz do CDC – Código de Defesa do Consumidor. O Presidente do CONERGE solicitou ao Sr. Caminha que o material fosse encaminhado ao CONERGE para ser analisado por todos os Conselheiros. O Presidente agradeceu em nome dos Conselheiros e dos presentes a palestra do Sr. Caminha. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, chamou a atenção de todos para o cenário atual que é de transição e enfatizou a nova Lei do Setor Elétrico, no.10.438, sancionada em abril/02, que altera o nível de consumo baixa renda para 80kWh mês. Esclareceu que a Lei não será distribuída a nível de Brasil e sim dentro de cada Estado, assim o peso maior será na região nordestina, onde o nível de consumo médio é inferior a outras regiões do Brasil e consequentemente terá maiores impactos a nível dos grandes consumidores e das Concessionárias. O Presidente do CONERGE, sugeriu que o Conselho convidasse um representante da ANEEL expor sobre o conteúdo da Lei do Setor Elétrico durante a próxima reunião do CONERGE, para esclarecer



como ANEEL definiu os critérios para elaboração desta Lei, que irá trazer reflexos em toda sociedade. Com aprovação dos Conselheiros presentes o Presidente do CONERGE deverá fazer o convite através do Sr. Manuel Eduardo Negrisoni, Superintendente de Mediação Administrativa Setorial da ANEEL. Em seguida o Sr. Celestino Izquierdo Mansilla, Presidente da COELCE, realizou uma breve apresentação sobre; “Custos do Fornecimento: Variação da Tarifa X Patrimônio e Custos”, ressaltou a metodologia utilizada para revisão tarifária. Apresentou tabelas com dados econômicos comparativas entre a COELCE e a EXCELSA. O Sr. Celestino, apresentou uma proposta para criação de um mecanismo nacional de compensação do custo de energia entre as regiões (CCER). O Presidente do CONERGE agradeceu em nome dos presentes os esclarecimentos do Sr. Celestino. Enfatizou que o este assunto deve ser acompanhado de perto por todos e discutido de maneira fundamentada para evitar uma injustiça social. O Sr. Celestino agradeceu a atenção de todos e ressaltou que todos os consumidores precisam tomar consciência com relação aos custos que serão pagos pela sociedade com a implementação da Lei. No.10438, sancionada em abril/2002. O Presidente do CONERGE justificou que pelo adiantado da hora a apresentação que seria realizada pela Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante do DECOM junto ao CONERGE: “Interpretação às Normas do Código de Defesa do Consumidor”, será feita durante a 24ª Reunião Ordinária do CONERGE, a ser realizada dia 13/06/02. Dando seguimento a pauta o Presidente informou aos Conselheiros que estão previstos a realização de seis Seminários Setoriais, sendo cada um deles voltado para uma classe representada no Conselho. Com aprovação dos Conselheiros presentes deverá ser enviado a todos os Conselheiros uma correspondência solicitando o mês em que deverá acontecer o Seminário Setorial voltado para sua classe. A definição sobre a realização do Seminário Internacional deverá fazer parte da pauta da 24ª Reunião Ordinária do CONERGE. Seguindo a pauta o Presidente consultou os Conselheiros sobre o Informativo Mensal enviado pela COELCE. Nada tendo a acrescentar pelos presentes o Presidente informou aos presentes os aniversariantes do mês de maio: Sr. Sílvio Ramalho Dantas, Representante da Classe Rural junto ao CONERGE (11/05) e Sr. Paulo Virgílio Facchini, Representante da Classe Industrial junto ao CONERGE (16/05). O Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.



PRESENTES:

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante da Classe Rural

Paulo Souza Barbosa
Vice-Presidente do CONERGE
Representante da Classe Comercial

Paulo Virgílio Facchini
Representante da Classe Industrial

Cláudia Maria dos Santos
Representante do DECOM

Soraia Thomaz Dias Victor
Representante do Poder Público

José Osvaldo Correia Férrer
Representante da COELCE
Secretario Executivo do CONERGE

CONVIDADOS:

Celestino Izquierdo Mansilla
Presidente da COELCE

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

José Caminha de Araripe
Chefe do Departamento de Tarifas e Regulação da COELCE

Daniela Cambraia Dantas
Ouidora da ARCE